

COMUNICADO PROPPEX N.º 22/2024
2.ª CHAMADA LISTA DE ESPERA BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL
CORO DA UNIFEBE 2024.1

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 03/2024, de 2/4/2024, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a segunda chamada de acadêmicos classificados em lista de espera, bem como as informações complementares a seguir:

1. A segunda chamada de alunos classificados em lista de espera da Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE 2024.1:

Nº	ACADÊMICO	CURSO
1	Guilherme Michei Cavilha	Psicologia

2. O acadêmico classificado com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE, deverá encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **22 de maio** o Termo de Aceite (Anexo Único).

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 20 de maio de 2024.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino

Publicado na UNIFEBE em 20 de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO**TERMO DE ACEITE****BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2024.1**

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de
_____ do Centro Universitário de Brusque –
UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os
devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico
Cultural - Coro da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2024, assumo todas as
responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 03/2024, de 2/2/2024 e no
Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de
8/2/2023.

Brusque, _____ de maio de 2024.

Assinatura do aluno (a)